

PORTARIA Nº 117 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

Substitui Membro da Comissão para Julgamento de Infrações Ambientais do Município de Victor Graeff e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro para compor a **Comissão para Julgamento de Infrações Ambientais do Município de Victor Graeff**, Sr.^a Fernanda Martins de Mello pela Sra. Graziela Sipp.

Parágrafo único. Os demais membros, conforme Portaria nº 148/2022, permanecem inalterados, ficando a Comissão assim constituída:

GRAZIELA SIPP;
ADRIANO PEDRO KAISER;
LUIZ GILBERTO DOS SANTOS;

Art. 2º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda